



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/08/2022 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 364/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CENIRA LÚCIA GENTZ”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Cenira Lúcia Gentz, entrou em gozo de férias na data de 02 de maio de 2022, concedido pela Portaria nº 185/2022 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 193/2022, do período aquisitivo de 08.02.2020 a 07.02.2021,

Considerando que a requerente só gozou um total de 08 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 22 dias a Funcionária Cenira Lúcia Gentz, do dia 31 de agosto de 2022 a 21 de setembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2020 a 07.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 26 de agosto de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

